



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Ivan Gonçalves
geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.º

N/Ofício n.º:
258/GP

Data:
22 de novembro de 2024

Assunto: Requerimento nº 22/XIII-3º/PAN – Implementação do Programa Cheque Veterinário

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido da Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos sobre “Implementação do Programa Cheque Veterinário” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

“Na passada Reunião de Câmara de 7 de outubro, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta 2024-262-DBEASA - Projeto de Regulamento do Cheque Veterinário. Em sequência, será determinada a sua publicação em Diário da República, submetendo-o a consulta pública, por um período de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação, bem como na internet, no sítio institucional do Município de Almada, para efeitos de publicitação e com a visibilidade adequada à sua melhor e mais ampla difusão e compreensão. Consciente da importância em promover a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco, o Município de Almada mantém-se empenhado em apoiar as famílias residentes no concelho com maior vulnerabilidade económica, que se enquadrem nas condições previstas neste normativo.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Diogo Carrasqueira Pereira

FP/